



Município da Madalena

EDITAL N.º 12

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz saber, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a reunião agendada para o dia 16 de abril pelas 10:00h, na proposta aprovada em reunião do executivo camarário de 9 de janeiro de 2012, foi antecipada para o dia 12 de abril de 2012 à mesma hora.

Madalena, 9 de Abril de 2012.

○ Presidente da Câmara,

José António Marcos Soares